

Contratualização Acordos de Resultados



EXPEDIENTE

Governador do Estado de Minas Gerais

Antônio Augusto Junho Anastasia

Secretário de Estado de Saúde

Antônio Jorge de Souza Marques

Presidente

Antônio Carlos de Barros Martins

Vice-Presidente

Christiano Augusto Bicalho Canêdo

Chefe de Gabinete

Fernando Eduardo Guimarães de Carvalho

Diretor Assistencial

Alcy Moreira dos Santos Pereira

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Mércia Fátima Cardoso de Andrade

Diretor de Desenvolvimento Estratégico e Pesquisa

Josiano Gomes Chaves

Diretor de Ensino e Desenvolvimento de Pessoas

Artur Peretz Lichter

Procurador – Chefe

Júlio César Pinto

Auditor Seccional

Alexandre Gorgulho Cunnigham

Assessora de Comunicação Social

Christina Marândola

Coordenação

Josiano Gomes Chaves

Elaboração

Cynthia Maria dos Anjos Fonseca

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber

José do Carmo Fonseca

Josiano Gomes Chaves

Silvana Cerqueira Caldas

Colaboração

Enilze Leal Francisco

Coordenação de Edição

Christina Marândola

Consultoria

Tecsystem Gestão Empresarial

Projeto Gráfico

Claudia Daniel - ACS/Fhemig

Impressão

Gráfica São Lucas

Estrutura

APRESENTAÇÃO 4

1. CONTRATUALIZAÇÃO 6

2. PLANO MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – PMDI 2007-2023 14

3. ACORDO DE RESULTADOS 16

3.1. ACORDO DE RESULTADOS DE 1ª ETAPA 17

3.2. ACORDO DE RESULTADOS DE 2ª ETAPA 17

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO FHEMIG 20

5. ACORDO INTERNO DE RESULTADOS 22

5.1. ACORDO INTERNO DE RESULTADOS DE 1ª ETAPA 22

5.2. ACORDO INTERNO DE RESULTADOS DE 2ª ETAPA 24

Apresentação

A estruturação de mecanismos de gestão que permitem dar coesão e eficiência às diversas ações e iniciativas organizacionais constitui ferramenta fundamental do processo de Governança Corporativa. Estes mecanismos têm sido uma busca permanente da nossa instituição e devem estar fundamentados num planejamento sólido, com objetivos claros, de forma transparente e articulada com todos os atores sociais envolvidos.

O setor saúde é um dos mais dinâmicos, complexos, desafiadores e da mais alta relevância social, principalmente em relação à atenção a saúde e aos impactos e oportunidades econômico-sociais, gerados a partir dessa atenção. No que tange a atenção à saúde, um dos principais desafios colocados é garantir o acesso com qualidade, de forma integrada e racional, a todos os níveis de atenção - primário, secundário e terciário.

A FHEMIG se insere neste setor, tendo como pilares fundamentais de sua atuação a sua característica de prestadora de serviços de atenção secundária e terciária do SUS e de vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Governo de Minas Gerais.

O alinhamento formal às diretrizes do SUS ocorreu em 2008, com a assinatura pelas nossas unidades assistenciais de contratos os com gestores municipais e estadual do SUS. Estes contratos estabelecem metas, visando uma assistência de melhor qualidade, mais humanizada e integrada, por meio de regulação dos serviços prestados às demandas do SUS. Se por um lado eles trazem no seu bojo uma série de compromissos para a nossa instituição, por outro, eles permitem à FHEMIG um melhor retorno dos serviços prestados e uma maior racionalidade na alocação de seus recursos.

Em relação ao Governo de Minas, alinhamos nossas diretrizes ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI 2007-2023, através dos Acordos de Resultados de 1ª e 2ª etapas. Estes acordos visam dar maior transparência à utilização dos recursos públicos, facilitando o controle social e fiscal, e articular as ações dos diversos órgãos do Poder Executivo para a busca de resultados que levem ao alcance da visão de futuro do Estado, Minas – O Melhor Estado para se Viver.

No âmbito institucional, a FHEMIG já havia estabelecido, para o acompanhamento do desempenho das grandes áreas da Fundação, o Acordo Interno de Resultados.

Nesse contexto e buscando se construir um direcionamento de médio e longo prazo para a nossa Fundação, de provocar o seu desenvolvimento articulado às Políticas do SUS e às diretrizes estratégicas do Governo de Minas – PMDI 2007-2023 - elaboramos o planejamento estratégico da FHEMIG explicitado na forma de um Mapa Estratégico.

No intuito de facilitar o acompanhamento de todos esses compromissos assumidos pela FHEMIG, contratos com o SUS e acordos com o Governo de Minas, de monitorar de forma efetiva a implementação do seu planejamento estratégico, de dar coesão e eficiência às suas diversas ações e iniciativas e de dar maior consistência ao processo de gestão já em curso, reformulamos o Acordo Interno de Resultados. Além de incorporar as metas referentes ao planejamento estratégico, aos acordos e contratos, ele incorpora, a partir de 2010, todos os setores da nossa Fundação.

A transformação de planejamento, contratos e acordos, em ações concretas e coordenadas, que transformem a realidade e que levem aos resultados esperados, requer acima de tudo, a mobilização, o envolvimento, o comprometimento e o reconhecimento de todos os envolvidos. Para isto, é fundamental que cada servidor compreenda como funciona todo este processo, como ele pode contribuir e quais os benefícios dessa contribuição para ele, para o usuário de nossos serviços, para o SUS e para a Fundação como um todo.

É com este objetivo que preparamos este material.

Antônio Carlos de Barros Martins
Presidente

Josiano Gomes Chaves
Diretor de Desenvolvimento Estratégico e Pesquisa

HISTÓRICO

O **Sistema Único de Saúde – SUS** é uma política pública de saúde criada em 1988 e implantada em 1990 com a regulamentação das Leis orgânicas da saúde 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Ao longo de sua história houve muitos avanços e também desafios permanentes a superar. Na perspectiva de superar as dificuldades apontadas, os gestores do SUS assumiram o compromisso da construção do **PACTO PELA SAÚDE**, que é integrado por três componentes: O **Pacto pela Vida**, o **Pacto em Defesa do SUS** e o **Pacto de Gestão do SUS**.

O **Pacto pela Vida** é um conjunto de compromissos sanitários, voltado para a melhoria nas condições de vida e saúde da população brasileira, com redução da morbi-mortalidade, mediante intervenção nos processos de saúde/doença, definidos a partir da análise da situação de saúde da população. É expresso em objetivos de processos – Implantar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, buscando a atenção integral; Contribuir para a redução da mortalidade do câncer de colo do útero e de mama; Reduzir a mortalidade materna, infantil neonatal, infantil por doenças diarreicas e por pneumonias; Fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde às doenças emergentes e endêmicas; Elaborar a política nacional de promoção de saúde e consolidar e qualificar a estratégia da Saúde da Família como modelo de atenção básica.

O **Pacto em Defesa do SUS** envolve ações concretas e articuladas do Governo no sentido de reforçar o SUS como política de Estado e sistema universal que garante a saúde como direito do cidadão; alcançar a regulamentação da Emenda 29; garantir incremento de recursos orçamentários e financeiros para a saúde.

O **Pacto de Gestão do SUS** estabelece as responsabilidades claras de cada esfera de governo, com as seguintes prioridades: definir a responsabilidade sanitária de cada instância do SUS: federal, estadual e municipal; estabelecer as diretrizes para a gestão com ênfase na descentralização, regionalização, financiamento, programação pactuada e integrada, regulação, participação e controle social, planejamento, gestão do trabalho e educação na saúde.

Assim, a **contratualização da Fhemig** pelos gestores do SUS contribui para o alcance dos objetivos do PACTO PELA SAÚDE, principalmente no que tange ao acesso à assistência hospitalar (secundária e terciária) pelos usuários, a regio-

nalização da assistência e o referenciamento na pactuação dos municípios - atendimento dos casos em que as unidades da FHEMIG são referências na região em que atuam.

Até o ano de 2008 a FHEMIG prestava seus serviços de atendimento ambulatorial ou hospitalar de uma maneira informal, não havia contrato de prestação de serviços. Com isso, o acesso aos serviços não obedecia às centrais de regulação conforme norma do SUS, ou seja, o encaminhamento dos pacientes nem sempre era de conhecimento, nem autorizado pelo gestor municipal. O processo desta forma não garantia o melhor atendimento ao paciente e dificultava o recebimento dos serviços prestados. Esta situação permitia que as Prefeituras não pagassem em dia, glosassem valores de serviços prestados, só autorizando o que convinha ao município.



O CONTRATO

O QUE É:

Contrato firmado entre a Fhemig/Unidades Assistenciais e os gestores do SUS, conforme o Quadro I.

Quadro I: Relação de órgãos gestores do SUS por municípios em que se encontram as Unidades Assistenciais da FHEMIG.

Municípios onde estão localizadas as unidades	Órgão gestor do SUS
BambuÍ	Secretaria de Estado da Saúde Secretaria Municipal de Saúde de Bambuí
Barbacena	Departamento Municipal de Saúde Pública de Barbacena
Belo Horizonte	Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte
Betim	Secretaria Municipal de Saúde de Betim
Juiz de Fora	Secretaria Municipal de Saúde
Patos de Minas	Secretaria Municipal de Patos de Minas
Sabará	Secretaria de Estado da Saúde Secretaria Municipal de Saúde de Sabará
Três Corações	Secretaria de Estado da Saúde Secretaria Municipal de Saúde de Três Corações
Ubá	Secretaria de Estado da Saúde Secretaria Municipal de Saúde de Ubá

Os atuais contratos, definidos como Termos de Cooperação entre Entes Públicos – TCEP's, são firmados para autorização e regulação do atendimento, acompanhamento da prestação dos serviços e pagamento dos valores contratados. Os TCEP's significaram um grande avanço na organização do sistema, com a inclusão de cláusulas que possibilitam a transparência da gestão, a observância da norma legal, o acesso universal e sem privilégios, através da regulação da assistência, do controle social, da humanização do atendimento, da formação e qualificação profissional, entre outros.

Desde fevereiro de 2010 os TCEP's foram renomeados para Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP).

O repasse dos recursos financeiros estabelecidos nos TCEP's acontece conforme um plano operativo, denominado **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL – POA**, onde estão as metas de qualidade e as metas físicas a serem cumpridas pelas unidades, de acordo com a necessidade do município e região.

O QUE É PACTUADO

METAS DE QUALIDADE

São estabelecidas com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços prestados, a melhoria na gestão da Unidade, o compromisso na formação e capacitação dos funcionários, a facilitação do acompanhamento do controle social (Conselho de Usuários) e o fortalecimento da política do SUS na humanização do atendimento.

METAS FÍSICAS DE PRODUÇÃO

É a quantidade de serviços de média e alta complexidade ambulatoriais e hospitalares pactuados com o gestor. As metas físicas são calculadas a partir da capacidade instalada da Unidade, da sua série histórica de produção e do interesse do gestor em “comprar” o serviço, conforme a necessidade da população local e referenciada (de outros municípios que enviam pacientes para um pólo maior de atendimento).

VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato é baseado na produção pactuada com o gestor e nas tabelas vigentes do SUS à época do contrato. Quando ocorrem reajustes de tabela, esses valores são reajustados automaticamente. O contrato prevê que, ocorrendo aumento ou diminuição do serviço contratado, o valor pactuado poderá ser reajustado no final de cada trimestre.

BASES PARA O CONTRATO

São consideradas a missão da Unidade, sua capacidade física, equipamentos e equipe técnica disponível, o interesse do gestor em “comprar” o serviço de acordo com a demanda e sua capacidade de pagamento.

Os contratos exigem exclusividade para atendimento ao SUS e o respeito a todas as Normas e Portarias dos Gestores Municipais, Estadual e Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

PARA A FHEMIG

O alinhamento da oferta de serviços pela FHEMIG às demandas e diretrizes do SUS, em cláusulas contratuais, permite que a Fundação direcione seus esforços, inclusive de investimentos, de acordo com as necessidades do Sistema de Saúde. A instituição ao cumprir as metas contratuais, diminui a glosa e melhora o recebimento dos serviços prestados.

PARA O SUS

Possibilita que os usuários do SUS sejam encaminhados para as Unidades Hospitalares que melhor atendam as suas necessidades, o que possibilita rapidez e melhor qualidade no atendimento, diminuição da superlotação e organização do atendimento na rede assistencial.

O preenchimento correto e atualizado dos sistemas de informações do SUS, como o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES – o Sistema de Informação Ambulatorial – SIA – o Sistema de Informações Hospitalares – SIH e o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, entre outros, exigidos nos contratos, possibilita a manutenção de banco de dados atualizado, fundamental para o estabelecimento e planejamento das **Políticas Públicas de Saúde**.

PARA O USUÁRIO

Ao procurar um serviço de saúde o usuário receberá todas as orientações, encaminhamentos e agendamentos, se preciso, para a resolução da sua necessidade em saúde. Desta forma, o usuário será atendido no local correto, de acordo com a capacidade do sistema, no menor tempo possível.

COMPOSIÇÃO DO VALOR E FONTES DE PAGAMENTO

O valor global do contrato é composto por duas partes:

PRÉ-FIXADA

É o valor definido com base na produção histórica dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, incluindo os incentivos;

PÓS-FIXADA

É o valor que correspondente à alta complexidade, FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação) e os incrementos, que são os procedimentos contratados de média complexidade sem série histórica.

Para os contratos sob Gestão Municipal (Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Juiz de Fora e Patos de Minas) o pagamento é efetuado mensalmente por duas fontes

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS

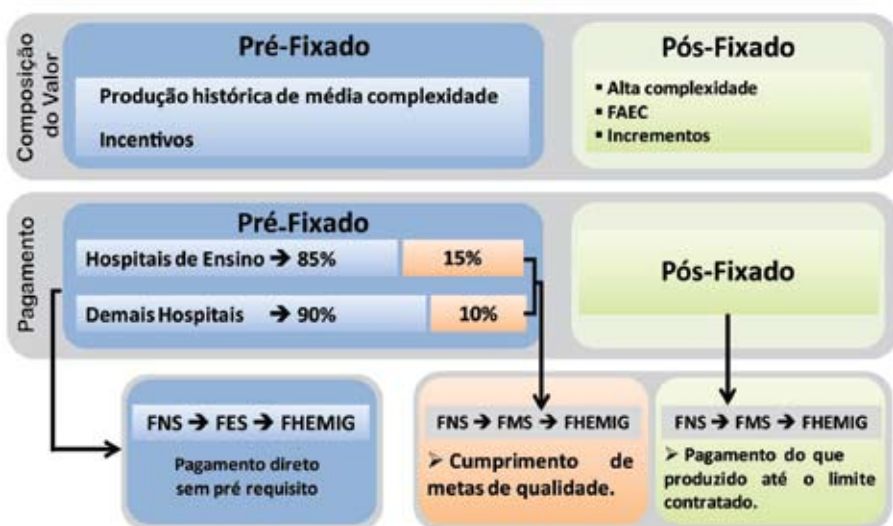
O FNS repassa, via Fundo Estadual de Saúde - FES, diretamente para a FHEMIG,

85% do valor pré-fixado dos hospitais de ensino e 90% do valor pré-fixado dos demais hospitais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

O FMS recebe do FNS e repassa diretamente para a FHEMIG 15% do valor do pré-fixado dos hospitais de ensino e 10% do valor pré-fixado dos demais hospitais, mediante o cumprimento das metas de qualidade. O FMS repassa ainda o valor correspondente a tudo o que foi produzido do pós-fixado, de acordo com as metas acordadas, respeitado o valor máximo do contrato para o pós-fixado.

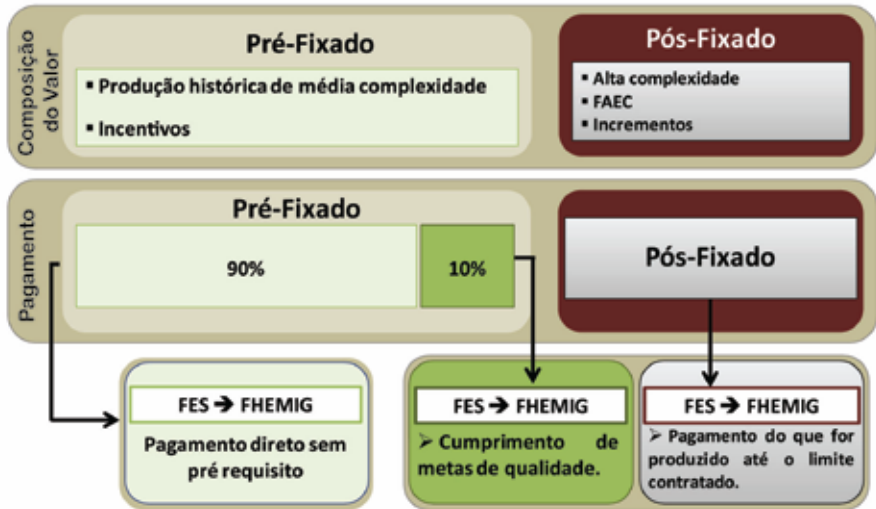
GESTÃO MUNICIPAL



Para os contratos sob Gestão Estadual (BambuÍ, Sabará, Três Corações e Ubá) o pagamento é efetuado mensalmente via Fundo Estadual de Saúde – FES

O FES repassa diretamente para a FHEMIG 90% do valor do pré-fixado e posteriormente 10% deste valor mediante o cumprimento das metas de qualidade. Nos contratos em que há valores pós-fixados, os repasses desses valores são feitos de acordo com a produção e respeitando-se o valor máximo do contrato para o pós-fixado.

GESTÃO ESTADUAL



ACOMPANHAMENTO

Mensalmente os representantes da unidade com os representantes do gestor do SUS, denominados gestores de contrato, deverão acompanhar os resultados da unidade verificando o cumprimento das metas físicas e de qualidade.

Trimestralmente caso haja produção maior ou menor do que a contratada ou necessidade de novos atendimentos ainda não contratados, os gestores dos contratos deverão fazer os acertos necessários, por meio de aditivos contratuais.

Além do acompanhamento pelos gestores do contrato, o cumprimento das metas pactuadas será objeto de avaliação no Acordo Interno de Resultados.

Anualmente deve ser feito aditivo para renovação da vigência do contrato, cujo prazo de duração é de um ano.

COMO CONTRIBUIR PARA A FHEMIG CUMPRIR SEU CONTRATO

Conhecendo os contratos firmados, cada servidor deverá se conscientizar de que seu trabalho, seja na execução final da assistência ou nas atividades de apoio,

é muito importante para o alcance das metas. Por isto, é importante que todas as metas do contrato relacionadas com o setor de trabalho do servidor estejam dobradas e façam parte do Acordo Interno de Resultados de 2ª. Etapa deste setor.

CONTRAPARTIDA PARA O SERVIDOR

Reconhecendo a importância do servidor na assistência prestada pela Fundação e no cumprimento externo de seus compromissos, a FHEMIG destina, para pagamento de GIEFS, parte do valor recebido pelos serviços prestados até o limite de 30%.

Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - 2007-2023

O **Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado** – PMDI - constitui o planejamento estratégico do Estado de Minas Gerais para o período 2007-2023. Ele foi elaborado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e enriquecido e aprovado pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

O foco central desse planejamento é a entrega de resultados para setores e atores sociais definidos como Destinatários das Políticas Públicas. Os resultados a serem entregues são organizados em Áreas de Resultados, que são as áreas em que serão concentrados os melhores esforços e recursos, visando às transformações e melhorias desejadas na realidade encontrada em Minas Gerais.



A aproximação da realidade dos mineiros da visão de futuro desejada – “Tornar Minas o Melhor Estado para se Viver”, conforme os caminhos para o desenvolvimento traçados no PMDI, requer um conjunto de ações públicas, privadas e em parceria que produzam resultados concretos e mensuráveis.

No que se referem às ações públicas e em parceria do Governo de Minas Gerais, cada Secretário de Estado se torna responsável por atingir as metas definidas para as Áreas de Resultados relacionadas à atuação de suas respectivas secretarias. Assim, o Secretário de Saúde é responsável pelas metas da área de saúde, o Secretário de Educação pelas metas da área de educação e assim por diante.

A FHEMIG, vinculada a Secretaria de Estado da Saúde, contribui com resultados de forma direta e indireta para várias áreas do governo. A **“Vida Saudável”** é a área em que se concentram os maiores e principais compromissos da instituição. É importante destacar também a contribuição da Fundação para as áreas “Investimento e Valor Agregado de Produção”, “Inovação, Tecnologia e Qualidade”, “Rede de Cidades e Serviços”, “Qualidade Fiscal” e “Qualidade e Inovação em Gestão Pública”. As duas últimas áreas são as bases de todas as ações governamentais e é o compromisso coletivo e permanente com a forma como o governo utiliza os recursos públicos.

Para que o planejamento e resultados a serem alcançados a partir do PMDI se transformassem em ações concretas, coordenadas, articuladas, mensuráveis e transparentes, foram firmados os Acordos de Resultados com cada um dos órgãos do Governo do Estado. Estes acordos passaram a ser então um compromisso de todos os gestores do Governo de Minas e suas equipes para a entrega de resultados à população mineira, e também as suas bases de avaliação.

Acordo de Resultados

O **Acordo de Resultados – AR** - é um contrato de gestão no qual são definidos, pelo governo, os resultados esperados para cada área de atuação governamental. Posteriormente, esses resultados esperados são desdobrados para cada órgão e entidade do Poder Executivo Estadual na forma de metas por equipes de trabalho.

O Acordo de Resultados em Minas Gerais é, atualmente, o mais abrangente sistema de contratualização de resultados e avaliação institucional da administração pública brasileira.

Já o Prêmio por Produtividade é hoje o mais abrangente sistema de remuneração variável do setor público nacional.

Abrangência do Acordo de Resultados e do Prêmio por Produtividade em Minas Gerais						
Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Percentual de Órgãos/ Entidades com acordos Vigentes	10%	22%	34%	84%	89%	94%

Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Na FHEMIG o Acordo de Resultados do Governo de Minas é conhecido como Acordo Externo de Resultados – SEPLAG

OBJETIVOS

O principal objetivo desse instrumento de gestão é a definição de prioridades representadas por indicadores e metas, garantindo que os resultados esperados sejam o foco de atuação das instituições e dos servidores públicos mineiros. Isto contribui para o alcance de outros objetivos, como:

- Entregar à sociedade um volume maior de serviços, de melhor qualidade com os recursos disponíveis – fazer mais e melhor com menos;
- Alinhar/ajustar o planejamento e as ações de cada um dos órgãos do Estado com o planejamento estratégico do Governo, PMDI, entregando resultados concretos para a sociedade;
- Dar transparência às ações das instituições públicas envolvidas e facilitar o controle social sobre a atividade administrativa estadual;
- Auxiliar na implementação de uma cultura voltada para resultados, estimulando, valorizando e destacando servidores, dirigentes e órgãos ou entidades que cumpram suas metas e atinjam os resultados pactuados – valorização pelo mérito.

3.1 Acordo de Resultados – AR de 1ª Etapa

O QUE É

É um contrato em que se estabelecem as metas para o alcance de grandes resultados para cada um dos setores do governo (saúde, segurança, educação, etc).

QUEM PACTUA

O acordo de resultados de 1ª etapa é pactuado entre o governador do Estado e seus secretários. Na área da saúde assinam junto com o Secretário de Estado de Saúde os representantes legais das vinculadas (os Presidentes da FHEMIG, FUNED e HEMOMINAS e o Diretor-Geral da ESP-MG).

O QUE É PACTUADO

São pactuadas metas vinculadas às prioridades estabelecidas no PMDI, aos projetos prioritários, chamados “Projetos Estruturadores” do governo, a Agenda Setorial do Choque de Gestão e a Racionalização do Gasto. O alcance dessas metas possui um alto grau de impacto social e é objeto de monitoramento intensivo.

ACOMPANHAMENTO

Mensalmente os resultados são acompanhados pelo escritório de projetos (GERAES/SEPLAG), pelo Governador e Vice-Governador, por representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG e das vinculadas.

Anualmente os resultados são avaliados com o envio do Relatório de Execução do Acordo de Resultados 1ª Etapa pela SES/MG para a SEPLAG, em data e modelo previamente estabelecidos pela SEPLAG.

COMO CONTRIBUIR

Vide em “como contribuir” no **Acordo Interno de Resultados**.

3.2 Acordo de Resultados – AR de 2ª Etapa

O QUE É

O AR de 2ª etapa é composto de metas por equipes de trabalho de cada órgão e entidade e estabelece um compromisso específico para cada grupo de servidores.

Está alinhado ao PMDI e promove o envolvimento dos servidores com a estratégia governamental, consolidando o choque de gestão, incentivando a melhoria da qualidade dos serviços públicos e do desempenho dos servidores.

QUEM PACTUA

No caso da FHEMIG, o AR de 2ª etapa é pactuado entre o Secretário da SES/MG e o dirigente máximo do órgão – o Presidente - e os chefes de equipes - Diretores(as) das Unidades Assistenciais e da Administração Central – ADC- e os(as) Assessores(as) da Presidência da Fundação, com interveniência da SEPLAG.

O QUE É PACTUADO

São pactuadas metas por equipes de trabalho da FHEMIG (Unidades Assistenciais, Diretorias da ADC e Assessorias da Presidência) alinhadas ao PMDI e que retratem a principal atividade da área, refletindo a sua missão, sua razão de existir.

ACOMPANHAMENTO

Semestralmente os resultados são acompanhados com o envio do Relatório de Execução do Acordo de Resultados 2ª Etapa pela FHEMIG para a SEPLAG, em janeiro e julho, em modelo previamente estabelecido pela SEPLAG.

Anualmente os resultados são avaliados com o envio do Relatório de Execução do Acordo de Resultados 2ª Etapa pela FHEMIG para a SEPLAG, em janeiro do ano subsequente ao ano avaliado, em modelo previamente estabelecido pela SEPLAG.

Neste relatório constam os resultados alcançados por cada uma das equipes da Fundação (Unidades Assistenciais, Diretorias da ADC e Assessorias da Presidência) e representa uma prestação de contas dessas equipes para a sociedade.

AVALIAÇÃO

A avaliação do Acordo de Resultados 2ª Etapa é feita pela Comissão de Avaliação do Acordo (CAA), composta por representantes do governador, da SEPLAG, da FHEMIG e dos servidores, em reunião convocada pela SEPLAG. A base de avaliação dos resultados é o Relatório de Execução do Acordo de Resultados 2ª Etapa. É importante lembrar que **todas as equipes devem ter a documentação comprobatória dos resultados**, conforme estabelecido no Acordo.

COMO CONTRIBUIR

Vide em “como contribuir” no **Acordo Interno de Resultados**.

CONTRAPARTIDA DOS ACORDOS DE RESULTADOS (1ª e 2ª etapas):

PARA A FHEMIG

Melhoria da imagem e aumento da credibilidade da fundação perante a sociedade e o governo, maior transparência de como a Fundação utiliza os recursos pú-

blicos e quais resultados são entregues para a sociedade com esses recursos. Além disto, a Fundação adquire maior autonomia gerencial e financeira.

PARA A SOCIEDADE

Os usuários recebem mais e melhores serviços. A sociedade passa a ter uma ferramenta, uma fonte de informação em que ela pode acompanhar de forma mais fácil e consistente aonde e como os recursos dos impostos por ela pagos estão sendo aplicados e qual o retorno deles.

PARA OS SERVIDORES

Os servidores são valorizados por meio do prêmio de produtividade, que pode chegar até um salário adicional por ano. A base desse prêmio são os resultados que a equipe de trabalho e o setor em que se encontra o servidor entregaram para a sociedade.

PRÊMIO POR PRODUTIVIDADE

O prêmio é proporcional aos resultados alcançados nas duas etapas do Acordo. É feita uma ponderação das notas obtidas na 1ª e na 2ª etapas. Mais informações vide na página da internet <http://www.acordoderesultados.mg.gov.br/component/content/article/87-premio-por-produtividade/250-perguntas-e-respostas-frequentes>

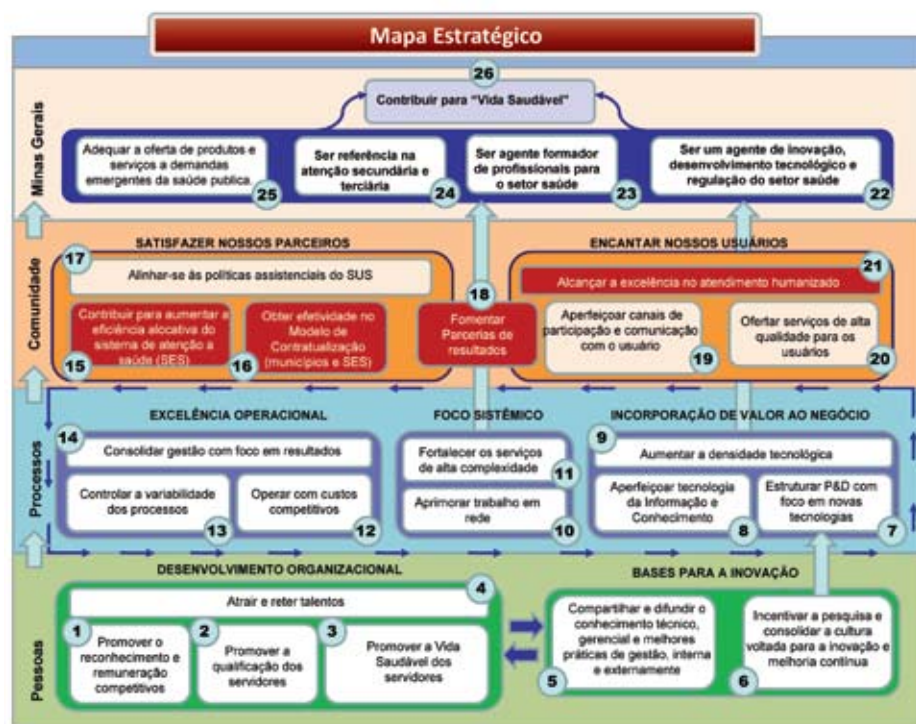


Planejamento estratégico da FHEMIG

O planejamento estratégico da FHEMIG constitui um direcionamento de médio e longo prazo para a Fundação. Ele foi elaborado com a participação de todas as áreas técnicas da Administração Central e de todos os Complexos Assistenciais, com a avaliação e validação do corpo diretivo da Fundação.

As bases para esse planejamento foram as diretrizes do SUS, o PMDI 2007-2023, uma análise de cenários que teve como pilares os Fatores “Saúde”, “Economia e Política”, “Educação, Trabalho e Renda” e “Ciência e Tecnologia” e uma análise de ambiente interno, em que foram avaliadas as capacidades, potencialidades, dificuldades e limitações institucionais.

O planejamento estratégico da FHEMIG possui horizonte temporal de 10 anos, 2008-2018, e seus objetivos estratégicos, principais resultados a serem buscados por todos os dirigentes e servidores da Fundação, estão comunicados no Mapa Estratégico. Esse Mapa passou então, juntamente com o Acordo de Resultados e a Contratualização, a ser a base para o estabelecimento das metas anuais da FHEMIG e conseqüentemente dos **Acordos Internos de Resultados de 1ª e 2ª Etapas**.



Acordo Interno de Resultados

O Acordo Interno de Resultados – AIR - é um **contrato de gestão** que tem como base a contratualização com os gestores do SUS, os Acordos de Resultados de 1ª e 2ª. Etapas e as metas anuais estabelecidas a partir do Mapa Estratégico da FHEMIG. No AIR são pactuados os resultados esperados para cada uma das **Diretorias das Unidades Assistenciais, Diretorias e Assessorias da ADC**. Posteriormente, esses resultados esperados são desdobrados na forma de metas por equipes de trabalho contemplando todas as **Gerências, Assessorias, Serviços e Coordenações** da Fundação.

OBJETIVOS

O objetivo desse contrato é **consolidar** todos os acordos firmados pela FHEMIG (**Acordos de Resultados e Contratualização**) e as metas originadas do planejamento estratégico num único instrumento de gestão. Isto facilita o acompanhamento dos resultados da instituição como um todo e de cada uma das suas equipes, constituindo-se num instrumento de fundamental importância para fortalecer a meritocracia¹ no âmbito da Fundação.



Acordo Interno de Resultados – AIR 1ª Etapa

O QUE É

O AIR de 1ª Etapa é um contrato firmado para pactuação de resultados a serem alcançados, de maneira a alinhar/ajustar as prioridades das Unidades Assistenciais, Diretorias e Assessorias da ADC com as estratégias da FHEMIG.

¹ É a valorização do servidor e de sua equipe de trabalho pelos seus méritos, pelos resultados concretos entregues por ele à FHEMIG e à sociedade.

QUEM PACTUA

O AIR de 1ª etapa é pactuado entre Presidente e os Diretores das Unidades Assistenciais, Diretores da ADC e Assessores da Presidência.

O QUE É PACTUADO

São pactuadas as metas maiores da instituição, que estabelecem os principais resultados assistenciais e administrativos a serem alcançados por cada Unidade Assistencial, Diretoria da ADC e Assessoria da Presidência. Essas metas retratam a missão, a razão de existir de cada uma dessas áreas.

ACOMPANHAMENTO

Mensalmente os resultados devem ser acompanhados pelos Diretores das Unidades Assistenciais, Diretores da ADC e Assessores da Presidência.

Trimestralmente os resultados são avaliados com o envio dos resultados pelos acordados para a DIESP, em datas constantes dos contratos assinados e em modelo previamente estabelecido.

AVALIAÇÃO

A avaliação do Acordo Interno de Resultados de 1ª Etapa é feita pela Comissão de Avaliação do Acordo Interno de Resultados, composta por representantes das Diretorias da ADC, das Assessorias da Presidência e de cada um dos Complexos Assistenciais da FHEMIG.

A avaliação de resultados possui o seguinte fluxo:



É importante lembrar que a documentação comprobatória dos resultados deve ser analisada pelas áreas técnicas e arquivadas nas unidades/diretorias/ assessorias para fins de auditoria

COMO CONTRIBUIR

Vide AIR 2ª Etapa

CONTRAPARTIDA

Vide AIR 2ª Etapa



5.2 Acordo Interno de Resultados – AIR 2ª Etapa

O QUE É

O AIR de 2ª Etapa é um contrato firmado para pactuação de resultados a serem alcançados por todos os setores (Coordenação, Serviço, Gerência e Assessoria), alinhando suas ações e prioridades às metas estabelecidas no AIR de 1ª. Etapa da Unidade Assistencial ou Diretoria da ADC ao qual eles estão vinculados.

QUEM PACTUA

O AIR de 2ª etapa é pactuado entre os Diretores das Unidades Assistenciais e da ADC com seus Gerentes, Assessores, Chefes de Serviço e Coordenadores.

O QUE É PACTUADO

São pactuadas metas específicas de cada setor (Coordenação, Serviço, Gerência e Assessoria) que retratam sua principal atividade, sua razão de existir e principal-

mente, como estes setores irão contribuir para o alcance das metas da Unidade Assistencial ou Diretoria da ADC à qual se encontram vinculados e consequentemente das metas da FHEMIG. As metas do setor são avaliadas por indicadores assistenciais e de processos.

ACOMPANHAMENTO

Mensalmente os resultados devem ser acompanhados pelos Gerentes, Assesores, Chefes de Serviço, Coordenadores e suas equipes de trabalho.

Trimestralmente os resultados são avaliados pelas diretorias das Unidades Assistenciais e da ADC, com o envio dos resultados pelos acordados para a DIESP, em datas constantes dos contratos assinados e em modelo previamente estabelecido.

A avaliação de resultados possui o seguinte fluxo:



É importante lembrar que a documentação comprobatória dos resultados deve ser analisada pelas áreas técnicas e arquivadas nos setores, para fins de auditoria.

COMO CONTRIBUIR

CHEFES DE EQUIPE

É de responsabilidade dos chefes de equipe:

- Assegurarem que toda a equipe conheça seus indicadores e metas;
- Proverem os meios necessários para o alcance dos resultados pactuados;
- Acompanharem de maneira sistemática e periódica os resultados.

MEMBROS DAS EQUIPES

É de responsabilidade dos membros das equipes:

- Terem postura pró ativa, buscando todas as informações relativas às metas de sua equipe (quais são e como evoluem);
- Focarem sua conduta na busca por resultados que levem ao alcance das metas pactuadas.
- Apresentarem as análises críticas dos indicadores e elaborar plano de ação quando necessário para a busca de melhorias contínuas

CONTRAPARTIDA

PARA A EQUIPE DE TRABALHO

A Coordenação, Serviço, Gerência e Assessoria melhoram sua imagem e aumenta sua credibilidade dentro e fora da fundação, dando transparência aos seus resultados e à utilização dos recursos públicos;

PARA A SOCIEDADE

Os usuários recebem serviços com mais qualidade e maior transparência, garantindo melhor utilização dos recursos públicos;

PARA OS SERVIDORES

Valorização do servidor por meio da **GIEFS com base nos resultados entregues à sociedade**, além de contribuir para o alcance das metas do AER e, conseqüentemente, **viabilizar o recebimento do prêmio por produtividade**.

FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

